

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

MEMO-DTIC - 2082024

Código de validação: 11D4FB7054

( relativo ao Processo 515792024 )

À Diretoria Geral

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda (anexo) e, em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), submeto o referido documento, para análise e deliberação, sendo necessário:

**I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;**

**II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação que não seja servidor da área de TIC** a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme [RESOL-GP – 352023](#), sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

**III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

Digno de nota mencionar que a presente demanda se justifica pela necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de centrais de monitoramento (video wall) e televisões de 98". Por fim, informa-se que a referida contratação está prevista no Plano de Contratações de 2024 sob a demanda 2024DE00336 com descrição AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE MONITORAMENTO.

Respeitosamente,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/09/2024 16:18 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



MEMO-DTIC - 2082024 / Código: 11D4FB7054  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



## Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
<b>Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):</b> Diretoria de Informática	
<b>Responsável pela demanda:</b> Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	<b>Matrícula:</b> 99176
<b>E-mail:</b> claudio@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> (98) 2055-4801

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
<b>Nome:</b> Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	<b>Matrícula:</b> 99176
<b>Cargo:</b> Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	<b>Lotação:</b> Diretoria de TIC
<b>E-mail:</b> claudio@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> (98)2055-4801

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 04 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**  
99176

3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Necessidade de prover centrais de monitoramento sendo: - <b>Para a DTIC:</b> monitorar o ambiente computacional: servidores, equipamentos de rede, circuitos de internet e das unidades judiciais e administrativas, equipamentos de segurança da informação. Monitorar os ambientes do PJe e os principais informações do sistema. - <b>Diretoria Geral e Juízes Auxiliares, CGJ e COACE:</b> central de monitoramento dos principais painéis estatísticos e gerenciais: Painéis judiciais, administrativos (gestão de contratos,

orçamento, etc) e serviços.

#### 4- ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)

Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual
	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
X	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
X	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
X	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
X	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

#### 5- ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2024-2026)

Obs.: PDTIC 2024-2026 disponível no link a seguir: <https://www.tjma.jus.br/midia/informatica/pagina/hotsite/504156/planejamento>

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

X	OKR.OE1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
	OKR.OE2: Promover a Transformação Digital
	OKR.OE3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
	OKR.OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
X	OKR.OE5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
	OKR.OE6: Aprimorar as Aquisições e Contratações
X	OKR.OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
	OKR.OE8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
	OKR.OE9: Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	OKR.OE10: Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação

**6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2024)**

PCTIC 2024 - PORTARIA-GP - 10372023: link abaixo [https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str\\_numero=1037&ano=2023&palavra\\_chave=](https://www.tjma.jus.br/atos/portal/geral/0/128/pnao?pagina=0&quantidade=10&str_numero=1037&ano=2023&palavra_chave=)

Código	Descrição do objeto
2024DE00336	AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE MONITORAMENTO

**7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Melhorar o monitoramento do ambiente computacional, circuitos de dados e dos serviços do PJe através de uma central unificada de acompanhamento. Monitorar os principais painéis estatísticos de gestão judicial e administrativo do Poder Judiciário do Maranhão.

**8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a melhora do monitoramento do ambiente computacional, circuitos de dados e dos serviços do PJe, será possível ter uma melhor resposta aos incidentes e falhas de TIC.

Para a parte de gestão dos painéis estatísticos, será possível acompanhar e inferir sobre o andamento e as metas de gestão judicial e administrativa.

**9- FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024 - ANEXO I**

A identificação da fonte orçamentária é obtida a partir do plano interno definido para a demanda em questão conforme PCTIC 2024 (PORTARIA-GP - 10372023) em conjunto com as informações do ANEXO I.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	04901 - FERJ
<b>Programa:</b>	0543 - Prestação Jurisdicional
<b>Ação:</b>	6003 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação
<b>Código Subação:</b>	23437
<b>Plano Interno/ Subação:</b>	EFE_INFORMF - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

**10- ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA ENVIO DOS ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO.**

ARTEFATO	PRAZO ESTIMADO EM DIAS PARA ENTREGA
Estudo Técnico Preliminar	20 dias – até 24 de setembro de 2024
Termo de Referência	30 dias – até 05 de outubro de 2024
Mapa de Gerenciamento de Riscos	30 dias – até 05 de outubro de 2024
Plano de Sustentação e Transição Contratual	30 dias – até 05 de outubro de 2024

## 11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 04 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Nome do servidor responsável**  
 Matrícula

## 12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> André Luis Azevedo Borges	<b>Matrícula:</b> 129205
<b>Cargo:</b> Coordenador de Manutenção de Equipamentos	<b>Lotação:</b> COMAM
<b>E-mail:</b> alaborges@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 2055-2493

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 04 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**André Luis Azevedo Borges**  
 Matrícula 129205

--

<b>JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS</b> <b>(caso APLICÁVEL)</b>
---

<b>Não aplicável</b>
----------------------

<b>ENCAMINHAMENTO</b>
-----------------------

**Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:**

**I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;**

**II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC** a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

**III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

*<datado automaticamente – conforme assinatura digital>.*

**CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**  
**99176**

**ANEXO I – MAPEAMENTO FONTE ORÇAMENTÁRIA 2024  
PARA PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2024**

Unid Orçamentária	Programa	Ação	Cod Subação	PLANO INTERNO/SUBAÇÃO
04901 - FERJ	0543 - Prestação Jurisdicional	6003 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação	23416	AOSIAPOIOF - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
			23418	AOSILOCMAQF - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
			23419	AOSIMANDADF - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
			23420	AOSITELEPRF - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
			23421	ERH_INFO - CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
			23423	AOSISERDADF - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
			23425	EFE_MODTELE - MODERNIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
			23427	EFE_MODPTIC - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO
			23428	EFE_PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
			23429	EFE_SEGINFO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
			23430	AOSILOCSTIF - LOCAÇÃO DE SOFTWARE TI
			23432	AOSIMANSTIF - MANUTENÇÃO SOFTWARE TI
			23434	EFE_AQSOFTI - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE TI
			23435	AOSIMANSEGF - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DA INFOMAÇÃO
			23436	ERH_BOLSTI - BOLSA DE ESTUDOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
23437	EFE_INFORMF - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			